

INDICAÇÃO Nº 0150/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que determine fiscalização rigorosa, por quem de direito, visando a verificar se está havendo venda de bebida alcoólica a menores de idade nos quiosques instalados no Parque dos Lagos "Vereador Luiz da Conceição".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que determine fiscalização rigorosa, por quem de direito, visando a verificar se está havendo venda de bebida alcoólica a menores de idade nos quiosques instalados no Parque dos Lagos "Vereador Luiz da Conceição".

JUSTIFICATIVA:

Recebemos denúncia dando conta que quiosques localizados na Prainha Municipal estão vendendo bebidas alcoólicas a menores de idade. Relatam também que alguns jovens, alterados pelo álcool, praticam atos socialmente condenáveis, como, por exemplo, urinar em plena via pública.

O artigo 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que "fornecer bebida alcoólica para menor de idade, ou seja, droga lícita, é considerado crime, cuja pena é de dois a quatro anos de prisão". Os intermediários, adultos que compram bebidas e repassam para os menores, também correm o risco de ser processados pelo mesmo artigo.

Assim, solicitamos averiguação para constatar a veracidade de tal denúncia e, sendo verdadeira, acionar a polícia para as medidas legais cabíveis, e, administrativamente, a cassação de alvará dos estabelecimentos responsáveis.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 12 de maio de 2009.

Pedro Carlos Garcia Dias

Dr. Pedro - PV - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.

PSDB - autor

Flávio Alex Maduro

DEM - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima

Nilza do Cibalena - PP - autor

Lida na Sessão de 12/05/2009

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 12/05/2009

Ofício nº ____/____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0150/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que determine fiscalização rigorosa, por quem de direito, visando a verificar se está havendo venda de bebida alcoólica a menores de idade nos quiosques instalados no Parque dos Lagos "Vereador Luiz da Conceição".

Lida na Sessão de 12/05/2009

Despacho em 12/05/2009

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente